

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI Nº 4.354, DE 22 DE MAIO DE 2015

Autoriza abertura de crédito especial para custear locação de salão para evento do Tiro de Guerra 11.002, desta cidade, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Municipal – Exercício de 2015, no valor de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, destinado custear despesas com locação de salão de eventos para realização da Confraternização de Encerramento do ano do **Tiro de Guerra 11.002**, desta cidade.

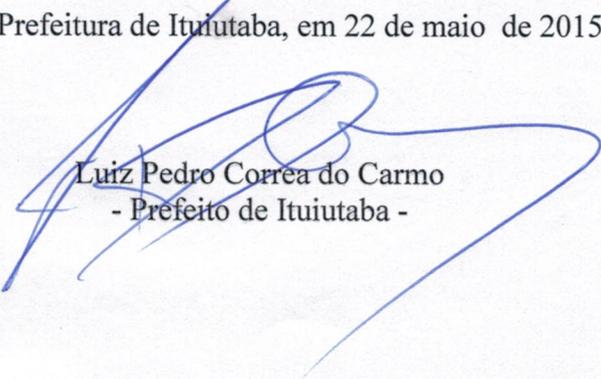
Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2015, ficando autorizada, caso necessário, a abertura de crédito adicional especial para fazer face às despesas respectivas.

Parágrafo único. Em caso de abertura de crédito adicional especial, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 22 de maio de 2015.


Luiz Pedro Correa do Carmo
- Prefeito de Ituiutaba -